



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

PORTARIA Nº 050/2015 DE 11 DE AGOSTO DE 2015

“Delega poderes a servidora.”

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Delega poderes à servidora **ROSANA CASSIN BELINATO**, portadora do CPF nº 066.658.486-98, nomeada no cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOOURARIA**, para que em conjunto com o Prefeito Municipal de Vieiras/MG, proceda a movimentação de todas as contas bancárias mantidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Vieiras/MG, inscrito no CNPJ sob nº 12.127.000/0001-36, a qual definimos os poderes abaixo relacionados:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- Sustar / Contra-Ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Efetuar saques – conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 11 de Agosto de 2015

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins legais, que a Portaria Municipal n°. 050/2015, de 11 de agosto de 2015, delegando poderes a Sra. Rosana Cassin Belinato, *Diretora do Departamento de Tesouraria*, para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 12.127.000/0001-36, foi devidamente afixada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, por ser o meio de publicação de todos os atos oficiais do Município, conforme determina o art. 83 da Lei Orgânica Municipal¹.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Vieiras/MG, 11 de agosto de 2015.


WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Prefeito Municipal

¹ “Art.83. A publicação das leis e dos atos municipais far-se-á em órgão oficial ou não havendo em órgão da imprensa local.

§ 1º. No caso de não haver periódicos no Município, a publicação será feita por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara Municipal.”
